



FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO
 Av. Afonso Pena, 1537, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-004
 FCS - <http://www.fcs.mg.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2180.01.0000214/2020-46

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS E A ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostila tem como objeto retificar informações constantes do Contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Ficam retificadas as informações constantes do Contrato original, através das alterações a seguir:

I. NÚMERO DO CONTRATO:

a) Onde se lê *Contrato de Gestão nº 05/2020*, considerar *Contrato de Gestão nº 05/2019*.

II. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

- a. Onde se lê *anexo IV*, considerar *Anexo II*;
 b. Substituir o quadro por:

Valor (R\$)	Dotação Orçamentária / Fonte
R\$ 4.682.339,49	2181.13.363.060.4220. 0001.33 50 39 92 – 10.1
R\$ 10.217.799,02	2181.13.392.054.4195.0001 33 50 39 92 – 10.1 e 60.1
R\$ 6.829.307,41	2181.13.392.054.4197. 0001.33 50 39 92 – 10.1

R\$ 17.700.000,00	Receitas arrecadadas previstas no contrato de gestão
-------------------	--

III. CLÁUSULA OITAVA – DO SUPERVISOR

a. Alterar o texto, conforme abaixo:

“Fica designada, como supervisora do Contrato de Gestão Joana Maria Braga Reis – MASP 1477863-3”.

IV. CLÁUSULA NONA - DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

a. Alterar o texto, conforme abaixo:

“Fica designada a comissão de monitoramento, composta por:

JOANA MARIA BRAGA REIS – MASP 1477863-3, como supervisora do contrato de gestão, que preside a comissão;

LUIZA HORTA BENTES, MASP 1457863-7, como supervisor adjunto do contrato de gestão;

CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA, MASP 126633-8, como representante da unidade jurídica do OEP;

ELINEIA FROIS COELHO, MASP 0452077-1, como representante da unidade financeira do OEP;

LUCIANA DIAS SALLES, MASP 14778567-1, como representante da Diretoria Cultural do OEP;

MARTA GUERRA, MASP 130275861, como representante do CEFART do OEP. “

V. ANEXO II – item 7

a. Alterar o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS, conforme abaixo:

1ª a 4ª parcela

c	VALOR TOTAL (R\$)	ATIVIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO DO CEFART (R\$)	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (R\$)	FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (R\$)	MÊS	CONDIÇÕES
1ª	1.835.884,70	448.366,88	745.572,63	641.945,19	Fev/2020	Após assinatura do CG
2ª	1.442.493,93	301.191,03	710.075,40	431.227,50	Mai/2020	Condicionado à avaliação anterior

3ª	1.435.190,24	299.666,03	706.480,12	429.044,09	Ago/2020	Condicionado à avaliação anterior
4ª	706.292,62	147.473,06	347.676,34	211.143,21	Nov/2020	Condicionado à avaliação anterior

5ª a 16ª parcela - A definir, anualmente.

Fev/2021	Condicionado à avaliação anterior	MÊS	CONDIÇÕES
5ª	1.857.482,23	Fev/2021	Condicionado à avaliação anterior
6ª	1.466.174,40	Mai/2021	Condicionado à avaliação anterior
7ª	1.427.026,03	Ago/2021	Condicionado à avaliação anterior
8ª	669.178,83	Nov/2021	Condicionado à avaliação anterior
9ª	1.846.682,43	Fev/2022	Condicionado à avaliação anterior
10ª	1.458.291,47	Mai/2022	Condicionado à avaliação anterior
11ª	1.443.614,57	Ago/2022	Condicionado à avaliação anterior
12ª	671.273,01	Nov/2022	Condicionado à avaliação anterior
13ª	1.851.123,84	Fev/2023	Condicionado à avaliação anterior
14ª	1.473.737,18	Mai/2023	Condicionado à avaliação anterior

15ª	1.418.040,15	Ago/2023	Condicionado à avaliação anterior
16ª	726.960,31	Nov/2023	Condicionado à avaliação anterior

VI. ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO – DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

a. Onde se lê no "Anexo II do Anexo IV", considerar *Anexo II*:

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Eliane Denise Parreiras Oliveira

Presidente da Fundação Clóvis Salgado



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Denise Parreiras Oliveira, Presidente(a)**, em 28/02/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11845199** e o código CRC **17B38196**.